



Termo de Homologação e Adjucação

Maercio Dias de Menezes, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

Faz Saber, a todos quantos possa interessar que, examinando a presente licitação – **Tomada de Preço nº 001/2017, Processo Administrativo nº 022/2017** e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento da Proposta apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **Homologo** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como adjudicado tenho a empresa **ZIVIANI & CARREGARI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** - CNPJ nº 10.786.130/0001-55, situada na Rua São João, nº 3681, bairro Aparecida – na cidade de Jaboticabal estado de São Paulo, que tem por objeto execução de obra de Sinalização Horizontal e Vertical da Pavimentação feita no prolongamento da Rua São Paulo (Estrada Municipal do Frigorífico), na forma do plano de trabalho, projeto básico, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico e financeiro elaborado pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. Decido ainda, determinar a convocação do Licitante vencedor, na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal para assinatura do Contrato.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 11 de abril de 2017.

Maercio Dias de Menezes
Prefeito Municipal